

GI/PD/PMT

19 NOV 76

NR.1275/NOT/76

DE: SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL

PARA: O.C. SOCIAL

ASSUNTO: COMUNICADO

CHEGOU AO CONHECIMENTO DESTA SECRETARIA REGIONAL QUE TEM SIDO TRANSACIONADOS TERRENOS PARA CONSTRUÇÃO, POR PREÇOS QUE ULTRAPASSAM OS JUSTOS VALORES.

COM A DISPOSIÇÃO DE FIRMEZA QUE SE IMPOE DE ACABAR COM OS OPORTUNISTAS E ESPECULADORES, MASCARADOS DE PROMOTORES DO DESENVOLVIMENTO DA REGIAO E DO POVO AÇOREANO, QUE, APROVEITANDO-SE DA PRECARIA SITUAÇÃO FINANCEIRA DAS AUTÁRQUIAS LOCAIS QUE AS IMPOSSIBILITAM DE DISPOR DE TERRENOS PARA TAL FIM E DA CRESCENTE PROCURA DE LOTES APROVADOS, ESTA' ESTA SECRETARIA REGIONAL A ESTRUTURAR OS SEUS SERVIÇOS DE HABITAÇÃO E URBANISMO DE FORMA A APOIAR AS CAMARAS MUNICIPAIS PARA A INTERVENÇÃO DIRECTA NO CIRCUITO, EM CONSONANCIA COM OS PRECEITOS LEGAIS EM VIGOR.

A FIM DE SE ACAUTELAREM FUTURAS OU PROXIMAS ESPECULAÇÕES E NO SENTIDO DE UM MELHOR ESCLARECIMENTO PUBLICO, A SEGUIR SE TRANSCREVE A CLASSIFICAÇÃO OFICIAL, DO QUE SAO " TERRENOS DE CONSTRUÇÃO ".

OS TERRENOS MCLASSIFICAM-SE EM TERRENOS PARA CONSTRUÇÃO E TERRENOS PARA OUTROS FINS.

1. CONSIDERA-SE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO AQUELE QUE , PODENDO SER UTILIZADO PARA ESSE FIM NO ESTADO ACTUAL E EM FACE DOS REGULAMENTOS EM VIGOR, INDEPENDENTEMENTE DE QUAISQUER PROJECTOS, PLANOS OU ESTUDOS QUE POR ALGUMA FORMA ALTEREM ESSA POSSIBILIDADE, PERTENÇA A AGLOMERADO URBANO E SEJA MARGINADO POR VIA PUBLICA URBANA PAVIMENTADA E QUE DISPUNHA DE INFRA-ESTRUTURAS URBANISTICAS CORRESPONDENTES A'S QUE SIRVAM O AGLOMERADO, OU , QUANDO ESTE APRESENTE ZONAS EM QUE AS CONSTRUÇÕES IRAO INTEGRAR-SE.

2 . PARA EFEITO DO NUMERO ANTERIOR, CONSIDERAM-SE INFRAESTRUTURAS URBANISTICAS A ILUMINAÇÃO PUBLICA ADEQUADA AO SERVIÇO URBANO E AS REDES DE ABASTECIMENTO DOMICILIARIO DE AGUA E ELECTRICIDADE E DE DRENAGEM DE ESGOTOS

17.15